



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

## **PORTARIA Nº. 10.398, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.**

Dispõe sobre a nomeação de Gestor e Fiscal de Contrato.

**JOSÉ LUIS RICI**, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e o Decreto Municipal nº 6.318, de 15 de março de 2023,

R E S O L V E :

**Art. 1º** Nomeia os funcionários GUSTAVO FELIX MARÇON e JOSÉ ROBERTO TOZZI para exercerem as funções de Gestor e Fiscal, respectivamente, do contrato a ser firmado pelo Município, visando a contratação de empresa para execução de serviços de melhorias e reforço na estrutura de madeira em área do prédio da Escola Professor Alberto Arradi, com fornecimento de Material, mão de obra e equipamentos, localizada na rua Leona Pompeu, nº 100, Residencial Sonho Nosso II em Barra Bonita.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,  
26 de novembro de 2024.

O Prefeito:

**JOSÉ LUIS RICI**

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

**ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO**

Secretário Municipal de Governo